



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

1-DO OBJETO:

AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social contida, neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A Contratação justifica-se, considerando a necessidade de aquisição pela Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, de Kit Cesta Básica para suprir as necessidades das pessoas que se encontram em situação de emergência e/ou vulnerabilidade social em atendimento às disposições da Política Municipal de Assistência Social.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES:

Para fins de consecução do objeto serão adquiridos os produtos, conforme quantitativo constante do quadro sintético abaixo:

LOTE 1 - CESTA BÁSICA DEVERÁ CONTER:				
ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	
01	AÇÚCAR CRISTAL	branco, granuloso fino a média embalagem de plástico atóxico com 5 kg. Marcas de Referência: Monte Alegre, União, Guarani	PCT	01
02	ARROZ	Tipo 1 Agulhinha, longo fino, polido, higienizado, embalagem plástica atóxica de 5 kg. Marcas de Referência: Super Eco, Camil, Tio João.	PCT	01
03	SAL	Iodado, refinado iodado, granulação uniforme, embalagem plástica atóxica de 1kg. Marcas de Referência: Lebre, Cisne.	PCT	01
04	FEIJÃO	Tipo Carioca, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade, embalagem atóxica de 1kg. Marcas de Referência: Du Dê, UgoBom, Camil.	PCT	01
05	MACARRÃO	Massa de sêmola, tipo espaguete nº 8, enriquecida com ferro ácido fólico, embalagem atóxica de 500g. Marcas de Referência; Amália, Galo.	PCT	02



Centro de Referência e Assistência Social - CRAS - Walter Mussulini Sarno

E-mail: cras@mariadafe.mg.gov.br Tel: 35 3632-0531

Avenida Dona Mariquinha, nº 1.824 - Centro - Maria da Fé/MG CEP: 37517-00



Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



06	FARINHA DE TRIGO	Acondicionada em embalagem de 1kg, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Marcas de Referência: Renata, Boa Sorte, Dona Benta	PCT	01
07	CAFÉ TORRADO	Tipo extra forte, com selo da ABIC, embalagem atóxica de 500g. Marcas de Referência: Menino da Porteira, Fort, Caboclo.	PCT	02
08	FARINHA DE MILHO	Amarela, isentas de matérias terrosas e parasitas. Embalagem com 500gr. Marcas de Referência: Piranguinho, Pachá.	PCT	01
09	ÓLEO DE SOJA	Apresentação em lata ou frasco de polietileno com 900ml. Marcas de Referência: Liza, Soya.	FRASCO/ Lata	02
10	TEMPERO	Tempero pronto para cozinhar, composto minimamente de alho, sal. Pote com 200gr. Marcas de Referência: Arisco, Dona Nena.	POTE 200 GR	01
11	EXTRATO DE TOMATE	sem glúten, odor e sabor característicos, sem alergênicos; apresentação em embalagem (pote, sache, lata), mínimo 300gr. Marcas de Referência: Etti, Elefante, Fugini	SACHE	02
12	SABÃO EM BARRA	Sabão em barra, pacote com 5 unidades de 200 gr. Marcas de Referência: Ypê, Minuano, Brilux	PCT	01
13	CREME DENTAL	Enriquecido com cálcio e flúor, apresentação em bisnaga plástica com 180gr, embalagem em caixa de papelão. Marcas de Referência: Colgate, Sorriso, CloseUp	CX	01
14	SABONETE	Sabonete perfumado, embalagem com uma unidade de 150gr. Marcas de Referência: Palmolive, Rexona.	UN	02
15	ESPONJA DE LÃ DE AÇO	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, para utilidade doméstica, biodegradável, alta qualidade e resistência. embalagem plástica de 08 unidades.	PCT	01
16	DETERGENTE EM PÓ	DETERGENTE EM PÓ (sabão em pó), com enzimas clareantes, embalagem plástica de 400 gr, com aprovação ANVISA.	CX	01

4. Natureza do Objeto

Os produtos contemplados neste Termo de Referência devem atender padrões mínimos de qualidade definidos por meio de especificações usuais no mercado.



Centro de Referência e Assistência Social - CRAS - Walter Mussulini Sarno

E-mail: cras@mariadafe.mg.gov.br Tel: 35 3632-0531

Avenida Dona Mariquinha, nº 1.824 - Centro - Maria da Fé/MG CEP: 37517-00



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



5. Legislação Básica:

O procedimento de contratação e execução deverá observar as diretrizes previstas nos seguintes dispositivos normativos: Lei Federal 14.133/2021 - Normas Gerais de Licitação e Contratação Pública com especial atenção à Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

6. Obrigações das licitantes:

Antes da apresentação de suas propostas, as empresas licitantes deverão tomar conhecimento das normas, diretrizes e legislação relacionadas com o presente Termo de Referência, providenciando a obtenção de todas as informações necessárias sobre as condições e peculiaridades do objeto em tela, e que deverão ser devidamente consideradas na composição dos preços de sua proposta comercial. As licitantes deverão fazer pesquisa minuciosa do objeto, não as isentando de responsabilidade sobre a correta avaliação dos seus orçamentos e planejamento, arcando com os eventuais prejuízos consequentes.

Especial atenção deve ser dada a necessidade de entrega das cestas básicas diretamente ao beneficiário dos serviços de assistência social municipal mediante entrega de requisição.

A proposta deverá trazer a tabela de produtos acima com a seguinte configuração:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)

A tabela completa, neste modelo, segue ao final deste documento.

7. Deveres da contratada



Centro de Referência e Assistência Social - CRAS - Walter Mussulini Sarno

E-mail: cras@mariadafe.mg.gov.br Tel: 35 3632-0531

Avenida Dona Mariquinha, nº 1.824 - Centro - Maria da Fé/MG CEP: 37517-00



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



1. Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do envio;
2. Manter, durante toda a sua vigência, compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.
3. Executar a entrega do objeto em conformidade com o detalhamento expresso neste Termo de Referência, observando rigorosamente as normas constantes neste instrumento;
4. Responsabilizar-se por todas as despesas, diretas e indiretas e demais encargos de qualquer natureza, inclusive com pessoal de sua contratação, necessário à execução do objeto contratual;
5. assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais, causados aos beneficiários comprovadamente em razão do consumo de seus produtos ou por danos causados por seus empregados ou prepostos, à contratante ou a terceiros na execução do objeto do certame;
6. reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos deteriorados, vencidos, ou com aspecto divergente das condições normais de sanidade/validade.
7. comunicar, à Secretaria Municipal de Assistência Social, dificuldades, irregularidades ocorridas na entrega dos produtos para prevenção de problemas futuros.
8. Anotar nas notas fiscais o número do Processo Licitatório, Ordem de Serviço e Empenho, quantidade total de cestas fornecidas;
9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto que se fizerem necessários, na forma prevista no art. 125 da Lei Federal n.º 14.133/21;

8. Deveres da contratante:

São deveres da Contratante:

1. Proporcionar condições adequadas para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações;



Centro de Referência e Assistência Social - CRAS - Walter Mussulini Sarno

E-mail: cras@mariadafe.mg.gov.br Tel: 35 3632-0531

Avenida Dona Mariquinha, nº 1.824 - Centro - Maria da Fé/MG CEP: 37517-00



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



2. Efetuar o (s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal (ais) / Fatura(s) da contratada, observando, ainda, as condições estabelecidas no edital de licitação, no prazo previsto. As notas fiscais/faturas deverão estar devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da Ordem de Serviço emitida;

3. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades detectadas no referido produto, rejeitando aqueles que não atendam as especificações deste Termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

4. Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a serem solicitados pelos funcionários da contratada;

9. Procedimentos de fiscalização:

Será designado, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, um servidor para acompanhamento e fiscalização do contrato. A presença da fiscalização da Contratante não elide nem diminui a responsabilidade da entidade contratada.

As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal do contrato serão encaminhadas à autoridade competente da CONTRATANTE, para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no na Lei 14.133/21.

10. Local de entrega/condições e prazos:

A contratante fará aquisições de até 100 kits de cestas básicas as quais constituirão mercadorias colocadas pela contratada a disposição do beneficiário em estabelecimento comercial da contratada, situado no Município de Maria da Fé. Tal exigência se deve ao fato de que o local de funcionamento do CRAS não dispõe de espaço com condições de armazenar qualquer quantidade de cestas básicas. Além disso, as cestas contem alimentos perecíveis. Por esta razão a equipe de atendimento sempre adotou o procedimento de fornecer ao usuário requisições devidamente assinadas que lhe permitem retirar a cesta básica em local definido pelo fornecedor.



Centro de Referência e Assistência Social - CRAS - Walter Mussulini Sarno

E-mail: cras@mariadafe.mg.gov.br Tel: 35 3632-0531

Avenida Dona Mariquinha, nº 1.824 - Centro - Maria da Fé/MG CEP: 37517-00



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



Em caso de comprovada superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade do adjudicatário e que altere substancialmente as condições de seu cumprimento, será examinado pedido de prorrogação.

11. Considerações Finais

Este termo de referência tem como objetivo principal demonstrar os preceitos técnicos fundamentais para um bom andamento do certame bem como da execução do objeto, não restringindo à Comissão Permanente de Licitação na utilização de quaisquer outros documentos, certidões, procedimentos e outros instrumentos que entender convenientes.

Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções dos projetos ora fornecidos deverão ser comunicados previamente a fiscalização e não poderão constituir pretexto para o contratado cobrar ou executar “serviços extras” e/ou alterar a composição de preços unitários sem autorização formal da fiscalização.

A fiscalização não aceitará a alegação de atraso da entrega devido ao não fornecimento tempestivo dos materiais pelos fornecedores.

12. Publicação

O CONTRATANTE é responsável pela publicação na imprensa oficial, em resumo, do contrato, nos termos do art. 89, da Lei Federal nº 14.133/2021.

13. Responsável pela elaboração do termo de referência Responsável:

Giseli Aparecida de Souza



Centro de Referência e Assistência Social - CRAS - Walter Mussulini Sarno

E-mail: cras@mariadafe.mg.gov.br Tel: 35 3632-0531

Avenida Dona Mariquinha, nº 1.824 - Centro - Maria da Fé/MG CEP: 37517-00



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS

FORNECEDOR:			
CNPJ:			
ENDEREÇO:			
E-MAIL		TELEFONE:	
CONTATO:			

LOTE 1						
ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
01	AÇÚCAR CRISTAL	branco, granuloso fino a média embalagem de plástico atóxico com 5 kg. Marcas de Referência: Monte Alegre, União, Guarani	PCT	01		
02	ARROZ	Tipo 1 Agulhinha, longo fino, polido, higienizado, embalagem plástica atóxica de 5 kg. Marcas de Referência: Super Eco, Camil, Tio João.	PCT	01		



Centro de Referência e Assistência Social - CRAS - Walter Mussulini Sarno

E-mail: cras@mariadafe.mg.gov.br Tel: 35 3632-0531
Avenida Dona Mariquinha, nº 1.824 - Centro - Maria da Fé/MG CEP: 37517-00



Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



03	SAL	Iodado, refinado iodado, granulação uniforme, embalagem plástica atóxica de 1kg. Marcas de Referência: Lebre, Cisne.	PCT	01		
04	FEIJÃO	Tipo Carioca, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade, embalagem atóxica de 1kg. Marcas de Referência: Du Dê, UgoBom, Camil.	PCT	01		
05	MACARRÃO	Massa de sêmola, tipo espaguete nº 8, enriquecida com ferro ácido fólico, embalagem atóxica de 500g. Marcas de Referência; Amália, Galo.	PCT	02		
06	FARINHA DE TRIGO	Acondicionada em embalagem de 1kg, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Marcas de Referência: Renata, Boa Sorte, Dona Benta	PCT	01		
07	CAFÉ TORRADO	Tipo extra forte, com selo da ABIC, embalagem atóxica de 500g. Marcas de Referência: Menino da Porteira, Fort, Caboclo.	PCT	02		
08	FARINHA DE MILHO	Amarela, isentas de matérias terrosas e parasitas. Embalagem com 500gr. Marcas de Referência: Piranguinho, Pachá.	PCT	01		



Centro de Referência e Assistência Social - CRAS - Walter Mussulini Sarno

E-mail: cras@mariadafe.mg.gov.br Tel: 35 3632-0531
Avenida Dona Mariquinha, nº 1.824 - Centro - Maria da Fé/MG CEP: 37517-00



Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



09	ÓLEO DE SOJA	Apresentação em lata ou frasco de polietileno com 900ml. Marcas de Referência: Liza, Soya.	FRASCO/ Lata	02		
10	TEMPERO	Tempero pronto para cozinhar, composto minimamente de alho, sal. Pote com 200gr. Marcas de Referência: Arisco, Dona Nena.	POTE 200 GR	01		
11	EXTRATO DE TOMATE	sem glúten, odor e sabor característicos, sem alergênicos; apresentação em embalagem (pote, sache, lata), mínimo 300gr. Marcas de Referência: Etti, Elefante, Fugini	SACHE	02		
12	SABÃO EM BARRA	Sabão em barra, pacote com 5 unidades de 200 gr. Marcas de Referência: Ypê, Minuano, Brilux	PCT	01		
13	CREME DENTAL	Enriquecido com cálcio e flúor, apresentação em bisnaga plástica com 180gr, embalagem em caixa de papelão. Marcas de Referência: Colgate, Sorriso, CloseUp	CX	01		
14	SABONETE	Sabonete perfumado, embalagem com uma unidade de 150gr. Marcas de Referência: Palmolive, Rexona.	UN	02		
15	ESPONJA DE LÃ DE AÇO	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, para utilidade doméstica, biodegradável, alta qualidade e resistência.	PCT	01		



Centro de Referência e Assistência Social - CRAS - Walter Mussulini Sarno

E-mail: cras@mariadafe.mg.gov.br Tel: 35 3632-0531
Avenida Dona Mariquinha, nº 1.824 - Centro - Maria da Fé/MG CEP: 37517-00



Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



		embalagem plástica de 08 unidades.				
16	DETERGENTE EM PÓ	DETERGENTE EM PÓ (sabão em pó), com enzimas clareantes, embalagem plástica de 400 gr, com aprovação ANVISA.	CX	01		
VALOR TOTAL POR CESTA						



Centro de Referência e Assistência Social - CRAS - Walter Mussulini Sarno

E-mail: cras@mariadafe.mg.gov.br Tel: 35 3632-0531
Avenida Dona Mariquinha, nº 1.824 - Centro - Maria da Fé/MG CEP: 37517-00



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



Centro de Referência e Assistência Social - CRAS - Walter Mussulini Sarno

E-mail: cras@mariadafe.mg.gov.br Tel: 35 3632-0531
Avenida Dona Mariquinha, nº 1.824 - Centro - Maria da Fé/MG CEP: 37517-00